GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.297, DE 27 DE MAIO DE 2025

"Decreta Luto Oficial e contém outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos incisos VI, XIII e XXXVIII do Art. 85, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor **WILIAN DE OLIVEIRA SAKAMOTO**, com 76 anos de idade, ocorrido hoje, na cidade de Rio Verde-GO;

CONSIDERANDO a sua honrosa história de vida no Município de Quirinópolis, construiu seu legado, em especial, enquanto Servidor público, nos anos de 2007 a 2008 como Secretário Municipal de Urbanismo e, como Secretário Municipal de Meio Ambiente nos anos de 2008 a 2012; sempre foi um homem participativo no progresso social e econômico de Quirinópolis;

CONSIDERANDO que, Wilian Sakamoto deixa viúva, a Servidora pública municipal Viviane Freitas Andrade Sakamoto, os filhos Fernanda, Juliana, Frederico, Letícia, João Pedro e netos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado neste município Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias em virtude do falecimento do Sr. **WILIAN DE OLIVEIRA SAKAMOTO.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE**CUMPRA-SE****PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 27 de maio de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:17E57FAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 28/05/2025. Edição 3583
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/